

		POL.063		
Política de Diversidade, equidade e inclusão				
Revisão	Data Emissão	Descrição	Elaborador	Aprovador
0302	11/03/202603/09/2024	Revisão Geral	Guilherme GalvãoAMANDA ELY CHINELLATO	Conselho de AdministraçãoJULIANA GUIMARAES VENCATO; ALVARO LUIZ DILLI GONCALVES

Aprovado em Reunião de Diretoria em 03/11/2025
 Aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 11/03/2026

SUMÁRIO

B1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	REFERÊNCIAS	2
4.	DEFINIÇÕES.....	2
5.	DIRETRIZES E REGRAS	2
5.1	PACTO GLOBAL	3
5.2	COMITÊ ESG.....	3
5.3	DIVERSIDADE E INCLUSÃO PROGRAMA SEMEAR	3
5.4	EQUIDADE	4
6.	RESPONSABILIDADES.....	4
7.	SANÇÕES	5

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e regras de diversidade, equidade e inclusão para os processos relativos à gestão de pessoas na SLC Agrícola, em todos os níveis hierárquicos, por meio da implementação e gerenciamento do Programa Semear, fomentando capacitações sobre o conteúdo e a representatividade de grupos sociais diversos (pessoas com deficiência, gênero, raça/etnia, gerações) na alta administração da Companhia, promovendo um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo e alinhado a estratégia e valores do negócio.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política deverá ser utilizada por todas as áreas da SLC Agrícola, suas subsidiárias e controladas.

3. REFERÊNCIAS

- **CEC.001** – Código de Ética e Conduta;
- **POL.024** – Política de Responsabilidade Social.

4. DEFINIÇÕES

- **ESG:** É uma sigla em inglês que significa *environmental, social and governance*, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. O termo foi cunhado em 2004 em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, chamada *Who Cares Wins*
- **Programa Semear:** É uma iniciativa institucional da SLC Agrícola voltada à inclusão de minorias no ambiente corporativo;
- **Diversidade:** Reconhecimento e valorização das diferenças individuais, como gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual, deficiência, crenças, experiências e perspectivas;
- **Equidade:** Compromisso com a justiça e imparcialidade, garantindo que todas as pessoas tenham acesso às mesmas oportunidades, considerando suas necessidades específicas e contextos;
- **Inclusão:** Criação de ambientes seguros e respeitosos onde todas as pessoas se sintam acolhidas, ouvidas e valorizadas, com participação ativa e pertencimento.

5. DIRETRIZES E REGRAS

A SLC Agrícola confia na cultura inclusiva como base para construção de uma equipe para alcançarmos Nosso Sonho Grande de impactar positivamente gerações futuras, sendo líder mundial em eficiência no negócio agrícola e respeito ao planeta.

A promoção da diversidade, equidade e da inclusão de todos os tipos de profissionais na Companhia é uma prioridade, impulsionada principalmente pelas ações para coibir qualquer tipo de discriminação. Logo, incentivamos uma postura de respeito e valorização das diferenças, não permissiva a situações de

discriminação por gênero, orientação sexual, origem étnica/racial, nacionalidade, identidade e expressão de gênero, deficiência, faixa etária, religião, status socioeconômico, crença entre outros.

Com a evolução do tema na agenda corporativa, a SLC Agrícola está avançando na avaliação e no desenvolvimento de iniciativas para reforçar constantemente a pauta da diversidade, equidade e inclusão na estratégia de gestão de pessoas, conforme disponível na Matriz de Materialidade e no Relatório Integrado.

5.1 PACTO GLOBAL

A SLC Agrícola, como signatária do Pacto Global das Nações Unidas desde 2015, reitera seu compromisso com a aplicação dos dez princípios do Pacto, que reforça a valorização e o respeito aos direitos humanos, rejeita todas as formas de discriminação, e está comprometida em promover e valorizar as diversidades, a inclusão e a igualdade de tratamento em todos os níveis e processos da companhia.

5.2 COMITÊ ESG

A diversidade e inclusão é um dos dez temas materiais da estratégia ESG da SLC Agrícola, sendo gerido por meio do pilar Social.

Diante do desafio de ser protagonista em ESG, caracterizado como Comitê Consultivo, foi criado o Comitê ESG para exercer função de assessoramento e instrução ao Conselho de Administração em todos os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e de governança, formulando recomendações e com o objetivo de acompanhar a implantação de políticas, estratégias, investimentos e ações que se relacionem à gestão de ESG da companhia.

5.3 DIVERSIDADE E INCLUSÃO | PROGRAMA SEMEAR

O programa Semear tem por objetivo promover a diversidade e inclusão para garantir a representatividade, valorizando as diferenças e fortalecendo a estratégia ESG para realização do Sonho Grande.

Sua atuação possui foco nas seguintes iniciativas de diversidade:

- Pessoas com deficiência;
- Mulheres+;
- Raça e Etnia;
- LGBTQIAP+;
- 50+.

As ações por meio das quais o programa Semear é conduzido, compreendem:

- Capacitações de lideranças para a prática da diversidade e inclusão por meio da empregabilidade;
- Formação de facilitadores de equipes;
- Participação em grupos de trabalhos que promovam práticas de inclusão e representatividade;
- Campanhas de comunicação interna e externa.

Constituem-se regras para a condução e participação no programa Semear:

- A participação em formações disponibilizadas pelo programa Semear deve ser validada pelo superior imediato;
- Campanhas vinculadas ao programa Semear serão comunicadas por meio dos programas de comunicação interna da Companhia.

5.4 EQUIDADE

A SLC Agrícola reconhece a equidade como princípio estruturante para a promoção de um ambiente de trabalho justo, respeitoso e alinhado à diversidade de trajetórias, contextos e necessidades individuais. A equidade complementa as práticas de diversidade e inclusão ao assegurar que todos os colaboradores tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento, reconhecimento e valorização, considerando suas especificidades.

A empresa buscará implementar estratégias e ações que promovam tratamento imparcial e justo, com foco na redução de desigualdades estruturais e na garantia de condições equitativas para o crescimento profissional, remuneração, benefícios e participação em processos decisórios.

Este compromisso está alinhado à estratégia ESG da SLC Agrícola e reforça a atuação da empresa como agente de transformação social no setor agrícola, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional mais humana, inclusiva e sustentável.

6. RESPONSABILIDADES

Compete ao Comitê Ambiental, Social e de Governança – “Comitê ESG”:

- Formular recomendações e acompanhar a implantação de políticas, estratégias, investimentos e ações que se relacionem à gestão de ESG da Companhia;
- Avaliar e formular recomendações com respeito à estratégia de comunicação e relacionamento da Companhia com seus diversos públicos (interno e externo);
- Dar conhecimento ao Conselho de Administração acerca de situações envolvendo temas ESG com potencial risco para a imagem, reputação e patrimônio da Companhia;

As atribuições do Comitê ESG na íntegra estão dispostas em seu Regimento, o qual fica disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia.

Compete à Diretoria:

- Aprovar a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão e garantir sua integração à estratégia corporativa;
- Assegurar recursos necessários para implementação das ações previstas na política;
- Monitorar indicadores estratégicos relacionados à diversidade e inclusão, garantindo alinhamento com os objetivos da Companhia;
- Reportar ao Conselho de Administração os avanços, riscos e oportunidades relacionados ao tema.

Compete à Gerência de Recursos Humanos - Matriz:

- Implementar as diretrizes da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão em sua área de atuação;
- Promover ações práticas que assegurem um ambiente inclusivo, respeitando as diferenças e garantindo equidade;
- Acompanhar e reportar resultados das iniciativas de diversidade, equidade e inclusão à Diretoria;
- Engajar equipes na participação de programas e treinamentos voltados à diversidade, equidade e inclusão;
- Estruturar as informações relevantes acerca do gerenciamento desta Política no Relatório para divulgação no relatório de Administração da Companhia.

7. SANÇÕES

O não cumprimento das diretrizes constantes nesta Política acarretará não conformidade com as diretrizes, normas e procedimentos internos da Companhia, sendo passível de medidas disciplinares observadas as disposições da Política de Investigações e Medidas Disciplinares.

A SLC Agrícola apoia e encoraja as pessoas a denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação às diretrizes e regras internas, à esta Política, ao Programa de Integridade, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis. A Companhia garante o anonimato, confidencialidade e não retaliação ao denunciante. Os registros devem ser feitos no Canal de Denúncias, o qual pode ser acessado por telefone, site ou aplicativo.

- Telefone: 0800 648 6306
- Website: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/slcagricola/>
- Pelo aplicativo Contato Seguro.